



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de **TRÊS BOLSISTAS GRADUAÇÃO** para atendimento das normas do Edital CGPrits N. 01/2025 - Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PEEx), para vigência no período de 1/9/2025 a 31/8/2026.

#### 1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA regularmente matriculado, a partir do segundo semestre.  
Cursos: Farmácia, Saúde Coletiva, Medicina, Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, Biotecnologia, Licenciatura em Ciências Biológicas ou Ciências Biológicas.
- 1.2. Habilidades requeridas:
  - Experiência com leitura e escrita científica
  - Experiência em análise de dados
  - Experiência em laboratório
  - Experiência prévia no tema do plano de trabalho (mesmo que fora do curso)
- 1.3. Para que as bolsas PEEx-Graduação sejam implementadas, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:
  - a) ter aderido ao Cadastro Único da Ufopa;
  - b) preencher corretamente o formulário de implementação de bolsas e anexar ao formulário os documentos exigidos no item 3.4 deste Anexo. Informações incompletas e documentos pendentes não serão aceitos para fins de implementação de bolsa;
  - c) estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da Ufopa;
  - d) não estar cursando o último semestre do curso de graduação;
  - e) não ter concluído outro curso de graduação, exceto os bacharelados interdisciplinares da Ufopa, desde que tenha prosseguido no percurso acadêmico;
  - f) ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
  - g) não possuir vínculo empregatício;
  - h) não acumular outra bolsa (estágio remunerado, PEEx, Pibex, Pró-Ensino, Monitoria, Pibic, Pibid, Pibiti, PET, Residência Pedagógica e bolsa de outra natureza que não seja compatível), exceto os auxílios estudantis concedidos pela Proges, respeitando os limites previstos pelas normativas institucionais;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

- i) ser titular de conta corrente preferencialmente em bancos que operam com agências físicas, não sendo permitidas conta conjunta ou conta poupança;
- j) não apresentar pendências à Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão - Proce, à Pró-Reitoria de Pesquisa, à Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – Proppit, à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen e ao Comitê Gestor dos Programas Institucionais - CGPrits, quanto à entrega de relatórios.
- k) enquadra-se nos critérios para Ações Afirmativas (AF).

- 1.4. **Alunos interessados em concorrer devem ler com atenção o anexo II do edital Edital CGPrits N. 01/2025** disponível no link <https://cgprits.ufopa.edu.br/cgprits/comunica/editais/editais-cgprits-peex/edital-cgprits-2025-peex/> especialmente os itens 3 (DOS REQUISITOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS) e 4 (DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA PEEEX – GRADUAÇÃO).
- 1.5. Os trabalhos serão presenciais, com **disponibilidade obrigatória de 20hs semanais** e disponibilidade para atividade de campo quando necessário, nos finais de semana.

## 2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

### 2.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.

Os alunos devem enviar histórico e currículo para o email [lepimol@ufopa.edu.br](mailto:lepimol@ufopa.edu.br)

### 2.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

## 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 14/08 a 18/08/25 pelo email [lepimol@ufopa.edu.br](mailto:lepimol@ufopa.edu.br) com o título “Seleção PEEEX Graduação 2025”.
- 3.2. A entrevista, que poderá ser virtual ou presencial (a depender do número de inscritos), será realizada no dia 20/08 (manhã ou tarde). O link (virtual) ou local (presencial) e o horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos no dia 19/08/2025.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Experiência na temática do projeto ao qual o candidato está inscrito	3,0
Participação em projetos de pesquisa	2,5



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

Participação em congressos, jornada acadêmica	2,5
Experiência prévia em laboratório	2,0

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção do bolsista AF:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Análise de Currículo (NC)	10,0
Entrevista (NE)	10,0

3.5. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{NC + NE}{2}$$

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

#### 4. DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Período de inscrições dos discentes por email	14/08 a 18/08/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas (1ª fase)	19/08/2025
Seleção de discentes (2ª fase)	20/08/2025
Divulgação do resultado da 2ª fase	21/08/2025
Envio da documentação para implementação das Bolsas PEEEx graduação – <b>responsabilidade do aluno selecionado</b>	Até 25/08/2025

#### 5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso deverá mandar um e-mail para: [lepimol@ufopa.edu.br](mailto:lepimol@ufopa.edu.br) no período de cada fase conforme item 4.

5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O discente candidato e contemplado deverá ter ciência dos termos do N° 001/2025 – CGPRITS/UFOPA - PEEEx 2025 - Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão e dos seus



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

aditivos disponíveis no site: <https://cgprits.ufopa.edu.br/cgprits/comunica/editais/editais-cgprits-peex/edital-cgprits-2025-peex/>

6.2. Os discentes que se candidataram as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROCCE.

Santarém, 13 de agosto de 2025

A handwritten signature in black ink, reading "Heloísa do Nascimento de Moura Meneses". The signature is written in a cursive style.

Heloísa do Nascimento de Moura Meneses

Orientadora